

# CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

391/2022

O Vereador **MURILO BASI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Secretária Municipal de Educação, Senhora, MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES**, as providências necessárias, no sentido de realizar estudos visando a criação de um projeto ou programa municipal que objetive “cuidar” de crianças com necessidades especiais, no período que não estiverem na escola.

### JUSTIFICATIVA:

Ocorre que, este vereador tem sido procurado por muitos pais que reivindicam um local para receber crianças e adolescentes com necessidades especiais o período em que não estão na escola ou na APAE, haja visto que muitos pais trabalham período integral, e em muitos casos precisam deixar de trabalhar por não ter onde deixar seus filhos.

Diante de tais fatos, os pais sentem necessidade de contar com um serviço público que esteja cada vez mais acessível e voltado para as necessidades da população.

Daí a razão da presente propositura, que está a merecer a Atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
19 de outubro de 2022

  
**MURILO BASI**  
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de  
25 / 10 / 22

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)